



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 /2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00022447-91

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 302/2020

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene para uso do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPEC HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.885.491/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
02	24542	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -FRASCO CONTENDO 200 ML; - APRESENTADO EM SOLUÇÃO OLEOSA HOMOGÊNEA, ORIGINADOS DE ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL; - PARA USO EM LESÕES DE PELE, DEVENDO SER ISENTO DE CONSERVANTES À BASE DE PARABENO E ÁGUA; - FÓRMULA CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO: * ÁCIDO CAPRÍLICO * ÁCIDO CÁPRICO * ÁCIDO LINOLÉICO * VITAMINA A * VITAMINA E; - EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA DOTADA DE BICO, COM TAMPA QUE PROTEJA O PRODUTO APÓS A ABERTURA; - DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS E REGISTRO COMO CORRELATO (CLASSE DE RISCO 3) NA ANVISA. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	7	9,00
22	40623	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, MEDINDO 10 A 11 CM DE LARGURA POR 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, A BASE DE NYLON OU MATERIAL COMPATÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	35	38,00

FABIANO PENELLI
DE
MELO:262012141
Assinado de forma digital
por FABIANO PENELLI
MELO:26201214852
Dados: 2021.02.22 16:52
-03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



37	8825	MÁSCARA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; - COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS ATÉ 0,5 MÍCRO; -COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO, DE MANEIRA QUE O ARAME NÃO PERFURE O TECIDO EVITANDO ACIDENTES; - DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS CENTRAIS; - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 22 CM; - LARGURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 12 CM; - DOTADA DE TIRAS PARA FIXAÇÃO OU ELÁSTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: * SE DOTADA DE TIRAS: DEVERÁ TER QUATRO TIRAS PARA FIXAÇÃO, SENDO DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, CONFECCIONADAS EM NÃO-TECIDO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM E MÁXIMO DE 42 CM, E LARGURA MÍNIMA DE 7 MM E MÁXIMA DE 10 MM. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; * SE DOTADA DE ELÁSTICO: DEVERÁ TER DUAS TIRAS DE ELÁSTICO CILÍNDRICO, SENDO CADA UMA COM FIXAÇÃO DE UMA DAS PONTAS NA PARTE SUPERIOR DA MÁSCARA E OUTRA PONTO NA PARTE INFERIOR. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; - NÃO ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3.500	0,58
----	------	--	----	-------	------

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 FEV. 2021

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FABIANO PENELUPI DE
MELO:26201214852

Assinado de forma digital por FABIANO
PENELUPI DE MELO:26201214852
Dados: 2021.02.22 16:53:20 -03'00'

HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal: Fabiano Penelupi de Melo

RG nº 24.749.306-5

CPF nº 262.012.148-52



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00022447-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene para uso do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 302/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049 /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 FEV. 2021

Assinado de
forma digital
FABIANO
PENELUPI
DE
MELO-262
01214852



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):


Nome: Paulo Anselmo Nunes Felipe
Cargo: Médico Intenário
CPF: 485.008.606-34 RG: 8624.710-4
Data de Nascimento: 11/10/1963
Endereço residencial: R. Fênix de Magalhães, 892
E-mail institucional: paulo.anselmo@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: pauloanselmo@terra.com.br
Telefone(s): 19.98298.7171
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CPF: 065.425.450-34 RG: 16546.98-0
Data de Nascimento: 08/05/1968
Endereço residencial: Rua Boiung Domênica, 145, ap. 51 - R. dos Ibores
E-mail institucional: meioambiente@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rogerio.menezes@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 99292.9810
Assinatura: _____


Rogério Menezes
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
SVDS

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabiano Penelupi de Melo
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro
CPF: 262.012.148-52 RG: 24.749.306-5
Data de Nascimento: 13/09/72
Endereço residencial: Estrada Mun. Adelina Segantini Cerqueira Leite nº 1.000 - LT P2 - Chácara São Rafael - Campinas - SP.
E-mail institucional: licitacao@hospechospitalar.com.br
E-mail pessoal: fabianomelo@maxmedical.med.br
Telefone(s): (19) 3271-6688
Assinatura: FABIANO PENELUPI DE MELO:26201214852

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Assinado de forma digital por FABIANO PENELUPI DE MELO:26201214852
Dados: 2021.02.22 16:54:00 -03'00'

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.